DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4

Poder Legislativo 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.824/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2.026.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos dos Departamentos de Educação e Saúde.
CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;
CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados aproximadamente 5,88% do limite autorizado.
CONSIDERANDO que, após estudos e análises da arrecadação municipal, verificou-se tendência de excesso de arrecadação no exercício, em razão do desempenho das receitas efetivamente arrecadadas até o presente período, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um crédito suplementar no valor de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinto mil reais), junto as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2010 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83	250.000,00
02.06.01 – Ensino Fundamental		
12.361.0050.2013 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126	250.000,00
12.361.0050.2013 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127	95.000,00
Total da Suplementação		595.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 1º será custeado por excesso de arrecadação do exercício, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nos termos do inciso I do § 1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 02 de junho 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2026 – DISPENSA Nº. 31/2026

A Prefeitura Municipal de Anhembi/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do procedimento referente à Dispensa de Licitação nº 31/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento eletrônico de controle de acesso e registro de ponto biométrico, facial e por proximidade, tipo coletor eletrônico de marcação de ponto, incluindo fornecimento de equipamentos, acessórios, softwares compatíveis e garantia, destinados ao controle de frequência dos servidores da Administração Pública.

A suspensão se faz necessária para que a equipe responsável realize alguns ajustes necessários no Termo de Referência, visando o aperfeiçoamento das especificações e demais condições do processo.

Após a conclusão das adequações, será publicada nova data para continuidade do certame, bem como demais informações pertinentes.

Anhembi/SP, 10 de Junho de 2026.

KATIA GOMES DE OLIVEIRA:32938302851

Assinado de forma digital por KATIA GOMES DE OLIVEIRA:[redacted]
Dados: 2026.06.10 11:57:44 -03'00'

KÁTIA GOMES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026

COMUNICADO

A Comissão Processante nº 01/2026, instituída para apuração dos fatos objeto do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, torna público que as oitivas das testemunhas regularmente arroladas terão início no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), às 08h30, nas dependências da Câmara Municipal de Anhembi, prosseguindo nos dias e horários definidos no cronograma elaborado pela Comissão até o dia 16 de junho de 2026 (terça-feira).

As audiências serão realizadas conforme a seguinte programação:

15 de junho de 2026 (segunda-feira)

- 08h30 – Isaque França Teles Porto;
- 09h30 – Alexandre Portillo;
- 10h30 – Katia Gomes de Oliveira;
- 13h30 – José Alves Amorim;
- 14h30 – Clara da Silva Possignolo.

16 de junho de 2026 (terça-feira)

- 08h30 – Claudivane Josiane Camargo Sanqueta;
- 09h30 – Gabriela Calcidoni Baboni;
- 10h30 – Micaela Romeu Silva de Camargo;
- 13h30 – Douglas de Oliveira Fernandes Jorge;
- 14h30 – Pasquale Cerbasi.

O presente comunicado é publicado para conhecimento dos interessados e para assegurar a publicidade dos atos praticados pela Comissão Processante nº 01/2026.

Anhembi, 10 de junho de 2026.

IVAN FRANCO MONTEIRO
Presidente da Comissão Processante